

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2026

Boa Vista-PB, 25 de maio de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, referente aos Contratos nº 215001/2026 e 215002/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00050/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de maio de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO